



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

SÚMULA CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO NOVA BANDEIRANTENSE, AO MUI DIGNÍSSIMO SENHOR **EVARISTO DE SOUZA**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os Vereadores Aprovaram e eu promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.

Evaristo é casado com a senhora Deonira Balbina de Souza, tem 02(dois) filhos.: Valdecir de Souza e Valmir de Souza, 03(três) netos(as).

Considerando que o senhor Evaristo veio em companhia da Família Dalaghol, onde chegou no dia 10 de maio de 1981, com intuito de trabalhar com lavoura de café, onde cultivava até os dias atuais.

Reconhecemos que Evaristo, e Família, são pessoas dignas, respeitadas e honradas, onde nada desabona suas condutas.

*E considerando que devemos honrar e reconhecer as pessoas que enfrentam as dificuldades e desafios com coragem e sorriso no rosto é que esta Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, quer conceder Título de Cidadão Honorário Nova Bandeirantes, ao o Senhor **EVARISTO DE SOUZA**, nasceu no dia 25 de julho de 1947, em Cáceres, Estado de Mato Grosso.*

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, concede Título de Cidadão Honorário Nova Bandeirantense, ao Mui Digníssimo **SENHOR EVARISTO DE SOUZA**.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 07 de maio do ano 2024.

Valdir Pinheiro de Sousa
Presidente Câmara Municipal
Biênio 2023/2024
Nova Bandeirantes/MT